



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0114/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 06 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **71.256.283/0001-85**, neste ato representada pelo **Sr HIROYUKI OBA**, portador do RG n.º 104902, CPF n.º. 237.724.898-50, residente, na cidade de NOVA LIMA, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0114/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES DIGITAIS PARA USO NA IMPRESSORA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	3,0	FILME SD-Q 08X10" (20x25 cm) CAIXA COM 125 UNIDADES	797,82
1	5,0	FILME SD-Q 8X10" (25x30 cm) CAIXA COM 125 UNIDADES	1.993,75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0114/2019, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA e de R\$ 2.791,57 (dois mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **06 de dezembro de 2019** e término em **03 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0114/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039630100 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO. Altônia-PR., 05 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2.019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0116/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 06 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

VL PINHELLI TOMÉ -EPP, inscrito no CNPJ sob n.º. **11.755.341/0001-93**, neste ato representada pela **Sr.ª VERA LUCIA PINHELLI TOMÉ**, CPF n.º. 11.755.341/0001-93, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0116/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNO MICROONDAS PARA USO DO CRAS**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,0	Forno micro-ondas, com capacidade acima de 34 litros, com funções descongelamento e aquecimento 110 Volts, com selo procel classificação A, com garantia mínima de um ano	650,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0116/2019, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **VL PINHELLI TOMÉ -EPP** e de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **06 de dezembro de 2019** e término em **03 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0116/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8106250 Programa IGD/SUAS 449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL Altônia-PR., 06 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0117/2019.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 117/2019 DE 06 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **20.290.311/0001-40**, neste ato representada pelo **SR. LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, portador do RG n.º 39225352 e do CPF n.º. 583.838.169-87, residente na Av. Tancredo Neves, na cidade de CASCAVEL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 117/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REVISÃO PROGRAMADA 45.000 KM DO VEICULO MICRO ONIBUS VALARE DW EXECUTIVO, PATRIMONIO 8648, PLACAS BCN 5018, DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA**, a seguir descritos:



LOTE 01: PEÇAS

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	JOGO ELEMENTO FILTRO DO OLEO	88,36	88,36
2	1	ELEMENTO DO FILTRO	248,15	248,15
3	1	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	236,14	236,14
4	1	CJ ELEMENTO FILTRO OMB PRINCIPAL	172,00	172,00
5	1	CJ ELEMENTO DO FILTRO	255,98	255,98
VALOR TOTAL				1.000,63

LOTE 02: LUBRIFICANTE

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	15	OLEO MOTOR - PLUS 15W-40	20,00	300,00
				300,00

LOTE 03: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DA REVISÃO DE 45.000 KM	600,00	600,00
				600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0117/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e de R\$ 1.900,63 (mil e novecentos reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **06 de dezembro de 2019** e término em **05 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0117/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados em data a ser agendada pela Secretaria de Saúde, na oficina da empresa.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE - 06.002.103010006.2.034.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 06.002.103010006.2.034.3390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altônia-PR., 06 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0108/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 28 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **S CRISTINA DIAS - ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob n.º, **30.954.632/0001-55**, neste ato representada pela Sr.ª **SHEILA CRISTINA DIAS**, portadora do RG n.º 70215861, CPF n.º. 027.954.489-80, residente na Rua Marialva, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0108/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RURAL NA ESTRADA MESTREA PARA A VILA YARA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,0	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	4.550,00

		RURAL PARA ESTRADA MESTRE PARA VILA YARA	
--	--	--	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0108/2019, vencido pela contratada: Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CRISTINA DIAS - ENGENHARIA e de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **28 de novembro de 2019** e término em **26 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°0108/2019". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Projeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Altônia-PR., 28 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0113/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 113/2019 DE 05 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JANETE PEREZ 78668905953**, inscrito no CNPJ sob n.º. **26.984.079/0001-26**, neste ato representada pelo JANETE PEREZ, portador (a) do RG n.º 57019913 e do CPF n.º. 786.689.059-53, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0113/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a XONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1,0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES	400,00	400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 0113/2019, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa JANETE PEREZ 78668905953 e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **05 de dezembro de 2019** e término em **04 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual



período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0113/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data a ser agendada pela Secretaria de Educação, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO – 05.001.1236100051021.3390.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 Altônia-PR., 05 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2.019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0119/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 11 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.416.933/0001-27**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 57293144, CPF n.º. 906.010.339-49, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de ALTÔNIA, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0119/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO FISCAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE GESTÃO DE RH, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA UVR, COM RECURSOS DA ITAIPU BINACIONAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	2,0	Prestação de serviços na área contábil fiscal, tributária e gestão de RH, para unidade de valorização de recicláveis com recursos provenientes da Itaipu Binacional	1.000,0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º 0119/2019, vencido pela contratada. **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA.**

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA e de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **11 de dezembro de 2019** e término em **08 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0119/2019".

Os pagamentos serão efetuados. Em **até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

40 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO 1812258 Itaipu Binacional - Atividades Conservação 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Altônia-PR., 11 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de forma parcelada, material de copa e cozinha e acondicionamento (soco lixo) para uso em diversas Secretarias desta Municipalidade.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.198,50 (oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 15 de janeiro de 2020

ABERTURA: Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 **AS 08:30**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail:

licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 15 de janeiro de 2020

PREGOEIRO